



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PORTARIA MUNICIPAL N.º 411 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

PUBLICADO

DATA: 05/01/2024
EDIÇÃO Nº 2933
FLS: 72
ASS. *Schmitz*

Cancela a licença sem vencimento da servidora KEISSIANE MICHELOTTI GEITTENES DE AVILA.

Ø **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Cancela, a pedido, licença sem vencimentos da servidora KEISSIANE MICHELOTTI GEITTENES DE AVILA, a partir de 30 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 13 de dezembro de 2023.

CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL